



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA 092/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

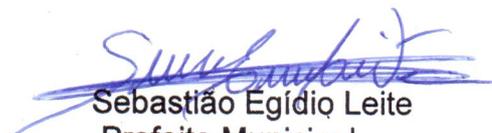
**RESOLVE**

Exonerar por pedido de dispensa a partir do dia 04 de maio de 2015, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Felizberto de Godoi, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº 6632 Série 599, o qual se encontrava gozando de Licença sem Vencimentos por período de 02 anos.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de junho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
em 10 de 06 de 2015  
edição 1346  
pg A6